



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Comissão de Licitação

Vem a essa assessoria jurídica, para exame, o processo administrativo de dispensa de licitação nº **SS-DL005/21**, que trata da Locação de imóvel: A Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av Honório Melo, 19, Centro - Monsenhor Tabosa/CE, destinado ao Funcionamento da Secretaria de Saúde no Município de Monsenhor Tabosa.

CONSIDERANDO haver a necessidade e a carência iminente de imóveis pertencentes ao patrimônio municipal.

CONSIDERANDO haver o setor de avaliação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, expedido laudo técnico identificando as condições atuais do imóvel, dando parecer favorável.

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26 e inciso X do artigo 24.

É o nosso Parecer, smj.

Monsenhor Tabosa/CE, 12 de fevereiro de 2021.

THALES MADEIRO MELO
OAB/CE N° 34.378
Procurador Jurídico



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL005/21**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para: À LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AV HONÓRIO MELO, 19, CENTRO – MONSENHOR TABOSA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, pelo valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, com um valor global de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, pelo prazo de 11 (onze) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monsenhor Tabosa/CE, 12 de fevereiro de 2021.


CELI REGINA LIMA BEZERRA SARAIVA
SECRETÁRIA SAÚDE